

EDITAL Nº. 001/2023, 12 DE JANEIRO DE 2023 – VAGAS REMANESCENTES E BANCO DE ESPERA
ANO LETIVO 2023 – EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Estabelece as normas e fixa o período de inscrição para processo seletivo de alunos na **EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, destinado as vagas remanescentes e a formar banco de espera nos **Cursos de Contabilidade e Eletrotécnica** na 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional para o ano letivo de 2023 e dá outras providências.

O Diretor da Escola Estadual de Educação Profissional **GERARDO CRISTINO DE MENEZES**, JOSÉ ROMILDO DE MOURA, no uso de suas atribuições legais e fundamentais, torna público o período que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção da 1ª Série do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional e divulga, através deste Edital, as normas que regem o processo de seleção e ingresso de alunos oriundos de escolas públicas e privadas.

1. VALIDADE E ABRANGÊNCIA

O processo de que trata o presente Edital destina-se, **única e exclusivamente, ao preenchimento de 02 (duas) vagas remanescentes no Cursos em Técnico em Contabilidade e 01 (uma) vaga remanescente no Curso Técnico em Eletrotécnica e para a formação do banco de espera ao ano letivo de 2023** e somente para a matrícula na 1ª série do Ensino Médio, obedecidos, rigorosamente, os quantitativos de vagas previstas no item 3.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº 0926/2022 GAB, que orienta o processo de matrícula da Rede Pública Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 29/11/2022, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, nº 9394, de 20/12/1996, Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a lei nº 11.340, de 07/08/2006, resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020 e a portaria Nº 105/2009 - GAB, 27/02/2009.

3. QUANTITATIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão destinadas um total de vagas para o Curso de Contabilidade e Eletrotécnica tendo em vista que as 45 vagas de cada curso ainda não foram preenchidas.

CURSO	VAGAS	TOTAL
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	AMPLA CONCORRÊNCIA	02
TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	AMPLA CONCORRÊNCIA	01

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão no período de 12, 13 e 16 de janeiro de 2023 07h às 11h e de 13h às 16h exclusivamente, na Secretaria da referida escola, situada à Rua José Walter Pinto, s/n, bairro Alto São José – Coreaú-CE.

4.2. Para fazer a inscrição os responsáveis deverão comparecer a secretaria da escola manifestando interesse em concorrer às vagas remanescentes, exclusivamente para os Cursos de Contabilidade e Eletrotécnica. Os CLASSIFICAVÉIS ficarão no banco de espera.

4.2.1. Ter total disponibilidade de segunda a sexta-feira para a jornada escolar em tempo integral;

4.2.2. **Ter idade mínima de 14 anos completos até a data referência do censo (última quarta-feira de maio).**

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria da EEEP Gerardo Cristino de Menezes, obedecendo ao período e aos horários estabelecidos no calendário supracitado.

5.2. São documentos necessários para a inscrição:

5.2.1. Cópia de documento comprobatório da idade do aluno (Certidão de Nascimento, RG e CPF). Caso o aluno não possua RG e CPF terá um prazo de 30 dias após a matrícula caso consiga a vaga na instituição para apresentar a documentação;

5.2.2. Comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária);

5.2.3. Cópia do histórico escolar ou declaração de conclusão do ensino fundamental, **carimbados e assinados pela(o) diretora(or) e secretária(o) escolar da escola**, devendo constar, nesses documentos, a média anual das disciplinas relativas à base nacional comum curricular, contendo as notas do 6º ao 9º ano. Levando-se em conta a realidade da estrutura curricular das escolas da rede privada, onde em geral algumas disciplinas são divididas, considerar o seguinte:

- (Literatura + Produção Textual + Gramática)/3 = Língua Portuguesa
- (Física + Química)/2 = Ciências;

5.2.4. Os documentos apresentados não poderão conter emendas ou rasuras;

5.2.5. Os documentos apresentado com rasuras serão automaticamente cancelados e o estudante desclassificado da pré-seleção da instituição;

5.2.6. Caso o aluno já tiver feito a seleção na escola este ano, não precisará mais trazer documentação, só escolher a opção do curso ofertado.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos serão classificados de acordo com a média aritimetica das notas relativas às disciplinas (conforme item anterior) cursadas nos anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano, ou EJA anos finais do Ensino Fundamental). A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes no item 3 deste edital.

6.2. Havendo empate, serão considerados os seguintes critérios (nesta ordem) para fins de classificação:

6.2.1. A maior idade;

6.2.2. Maior média na disciplina de Língua Portuguesa;

6.2.3. Mantida a situação de empate, será priorizado a(o) estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 17 de janeiro de 2023, às 8h, nas dependências da **EEEP GERARDO CRISTINO DE MENEZES** e no **site da 6ª CREDE** (<https://crede06.seduc.ce.gov.br>).

8. MATRÍCULA

8.1 Para a efetivação da matrícula é necessário a apresentação da seguinte documentação:

8.1.1. requerimento de matrícula preenchido (**disponível na escola**);

8.1.2. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de origem;

8.1.3. Histórico escolar;

8.1.4. 02 (duas) fotografias 3x4 recentes e iguais;

8.1.5. Cópia da certidão de nascimento, RG e CPF do aluno;

8.1.6. Cópia do RG e CPF do pai/mãe ou responsável pelo aluno;

8.1.7. Ficha de saúde devidamente preenchida (**disponível na escola**);

8.1.8. Perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido (**Disponível na escola**);

8.1.9. Cópia do cartão de vacinação (conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para alunos com até 18 anos)

8.2. O pai/mãe ou responsável legal deverá comparecer à secretaria da EEEP para efetuar a matrícula, conforme o calendário abaixo:

CURSO	DATA/HORÁRIO DE MATRÍCULA
MATRÍCULA DO ESTUDANTE	23 DE JANEIRO DE 2023 ÀS 8h

8.3. O não comparecimento para a efetivação da matrícula na data estipulada no calendário acima, implicará na chamada do candidato classificável imediatamente posterior ao banco de reserva.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. As vagas remanescentes nos cursos oferecidos neste edital, em virtude da desistência ou não efetivação da matrícula no período estabelecido, poderão ser preenchidas da seguinte forma:

9.1.1. Matrícula até o mês de julho tendo em vistas que os cursos técnicos disponíveis neste edital, não há disciplinas técnicas no 1º semestre. Não considerar a disciplina de Informática Básica.

9.1.2. A chamada dos candidatos classificáveis será feita uma única vez. Se o responsável legal pelo candidato não se apresentar, automaticamente, proceder-se-á a chamada do candidato classificável imediatamente posterior.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATAS	HORÁRIOS	LOCAL
Período de Inscrição	12, 13 e 16 de janeiro de 2023	7h às 11h; 13h às 16:30	Secretaria da EEEP
Análise de documentos	12, 13 e 16 de janeiro de 2023	7h às 11h; 13h às 16:30	Secretaria da EEEP
Resultado Preliminar	17 de janeiro de 2023	8h	Secretaria da EEEP

Recursos	18 e 19 de janeiro de 2023	7h às 11h; 13h às 16:30	Secretaria da EEEP
Resultado final	20 de janeiro de 2023	8h	Secretaria da EEEP
Matrículas	23 de janeiro de 2023	7h às 11h; 13h às 16:30	Secretaria da EEEP
Chamada ao banco	A partir do dia 23 de janeiro	7h às 11h; 13h às 16:30	Secretaria da EEEP

11. DOS CASOS OMISSOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

11.1 O prazo para interposição de recursos será de 02 (dois) dias consecutivos a contar da data de publicação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP (disponível na escola), assinado pelo responsável legal, neste prazo.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, em consonância com as orientações da Crede/Sefor 06/ Seduc.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição do candidato implicará, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância, por parte do candidato/responsável, com todas as condições e exigências constantes no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento em momento algum.

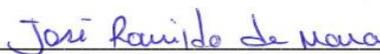
12.2. Os estudantes inscritos deverão manter-se informados sobre todas as normas e prazos do processo seletivo.

12.3. Não haverá devolução de documentos entregues para a seleção dos alunos.

12.4. O prazo de inscrição estabelecido neste edital poderá ser prorrogado por uma única vez, a critério do Núcleo Gestor da Escola e em conformidade com as necessidades das escolas para a emissão de documentos.

12.5. Não será permitida a troca da opção de curso nem a inclusão de novos documentos após o período de inscrições no processo seletivo.

Coreaú, 11 de janeiro de 2023.



José Romildo de Moura
Diretor Escolar
D.O.E Nº 110 - 12/05/2022 - Mat: 48182119
EEEP Gerardo Cristino de Menezes